

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

2º SUFRÁGIO – 8 DE FEVEREIRO DE 2026

EDITAL

CANDIDATURAS DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS

Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, faz público que, nos termos dos art.ºs 23.º n.º 1, 10.º, n.º 2 e 113.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, foram definitivamente admitidas à segunda volta da Eleição para a Presidência da República, as seguintes candidaturas:

1.º - António José Martins Seguro

2.º - André Claro Amaral Ventura

Óbidos, 22 de janeiro de 2026.

O Presidente da Câmara,



Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel